



Política de Engajamento

Agosto/2024

Política de Engajamento

Agosto/2024



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO DE APLICAÇÃO	3
3. RELAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS	4
4. TIPOS DE ENGAJAMENTO	5
5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO E ESCALONAMENTO	9
6. PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGAJAMENTO	10
7. CONFLITO DE INTERESSES	11
8. TRANSPARÊNCIA	12
9. GOVERNANÇA	12
10. VIOLAÇÃO	12
11. VIGÊNCIA E REVISÕES	12

Política de Engajamento

Agosto/2024



1. INTRODUÇÃO

No âmbito de suas atividades, a Santander Asset Management (“SAM”) tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse de seus investidores. Em linha com padrões de mercado, e para cumprir esse objetivo, um dos aspectos que a SAM considera é o exercício de atividades de engajamento ou diálogo com as companhias em que a SAM investe, assim como com outras partes (governos, reguladores, outras gestoras etc.).

O objetivo dessa política é descrever os princípios seguidos pela SAM em relação às atividades de engajamento nas questões ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”) com as companhias que investe ou que tem interesse em investir, assim como outras partes, seja de forma individual ou por meio de iniciativas de engajamento coletivo (colaborativo).

Um diálogo construtivo de investidores com as companhias influencia as suas atividades e comportamentos, e pode ajudar a melhorar sua transparência e gestão nas questões ESG, que são essenciais na avaliação dos ativos investidos pela SAM. Em alguns casos, a SAM considera que o processo de engajamento é a melhor forma de promover mudanças nas companhias, do que optar pela estratégia de desinvestimento. Os princípios e as orientações descritas nessa política estão alinhados com esse foco e são fundamentais para garantir o desempenho a longo prazo de ativos administrados pela SAM e para contribuir para a criação de valor para os clientes e a sociedade em geral.

A SAM tem como objetivo seguir fomentando e aumentando a sua participação em atividades de engajamento a fim de promover maior transparência e melhor desempenho das companhias em relação aos temas ESG, impulsionando o desenvolvimento da sustentabilidade por meio do diálogo com outras partes, tais como reguladores e a comunidade de investimentos.

2. ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a empresas listadas e não listadas presentes (ou que potencialmente estarão presentes) em instrumentos de renda variável e de renda fixa da SAM, bem como a entidades governamentais presentes em emissões soberanas, em todos os setores e países nos quais a SAM investe, selecionados de acordo com os critérios definidos nesta política.

No caso de investimentos em fundos de terceiros, a SAM realiza uma análise das capacidades de engajamento e voto do gestor do fundo.

Para produtos ilíquidos/alternativos, o exercício de engajamento com os emissores incluídos nesses portfólios deve ser sujeito a uma análise individual para cada fundo. A equipe de Investimentos Alternativos analisará para cada um dos veículos a aplicação desta política, os órgãos de governança a serem seguidos e o fluxo operacional, de acordo com os princípios descritos nesta política.

Além disso, esta política inclui o envolvimento com outras partes, como reguladores e associações setoriais.

A SAM Brasil é responsável por preparar e aprovar os regulamentos internos que permitam a aplicação, em seu âmbito, das disposições contidas nesta política em seus respectivos órgãos de governança, com as adaptações que, quando apropriado, sejam estritamente essenciais para torná-los compatíveis e cumprir com regulamentos, requisitos regulatórios ou de supervisão locais.

Política de Engajamento

Agosto/2024



A aprovação de tais regulamentos internos locais devem ser validada pela Área de Risco e Compliance da SAM a nível global, após revisão em conjunto com a equipe Global SRI da SAM, para garantir a consistência com o sistema regulatório e de governança interna da SAM.

3. RELAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS

A SAM acompanha os emissores nos quais investe para proteger os interesses de seus clientes, promover a criação de valor a longo prazo, gerenciar riscos e fomentar uma boa governança. Nesse sentido, a SAM está ciente de que certas atividades de investimento podem causar impactos nos fatores de sustentabilidade e busca minimizá-los, sempre que possível, por meio das estratégias de integração de fatores ambientais, sociais e de governança contidas nas políticas da SAM, incluindo o processo de atividades de diálogo conforme definido nesta política.

Portanto, esta política é complementada por outras políticas da SAM e do Grupo Santander, de acordo com o seguinte esquema:



Essa política tem como base as melhores práticas reconhecidas pelas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e guias aplicáveis, incluindo:

- Princípios de Investimentos Responsáveis das Nações Unidas – PRI.
- Pacto Global das Nações Unidas – UN Global Compact.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – ODS.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.
- Guias da OCDE (Organização para a Cooperação e do Desenvolvimento Econômico) para as empresas multinacionais.

Política de Engajamento

Agosto/2024



- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- Acordos de Paris – Conferência das Partes (COP21 de 2015) sobre Mudanças Climáticas.
- Recomendações do TCFD – Task force on Climate Related Financial Disclosures do FSB – Financial Stability Board.
- Convenções e tratados de não proliferação de armas incluídos na Política de Defesa do Grupo Santander.
- Princípios Globais de Stewardship da ICGN – International Corporate Governance Network.
- Princípios da OCDE para Governança Corporativa.
- Código Brasileiro de Stewardship.
- Net Zero Asset Managers Initiative.

4. TIPOS DE ENGAJAMENTO

O engajamento consiste em processo de diálogo construtivo entre a SAM e terceira parte para melhorar a gestão dos riscos vinculados a aspectos ESG e aproveitar as oportunidades associadas aos desafios de sustentabilidade. Esse processo se inicia no momento que a SAM identifica a necessidade de engajamento, que pode ocorrer a qualquer momento no ano.

Há diferentes formas de engajamento em função do interlocutor, tipo e os objetivos:

Interlocutor	Tipo de engajamento	Objetivo
<ul style="list-style-type: none"> • Companhias • Governos • Reguladores • Associações • Gestoras • Outros 	<ul style="list-style-type: none"> • Individual • Colaborativo 	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência e desempenho ESG • Temático • Controvérsias • Setores Controversos • Assembleia de acionistas • Orientação em planos estratégicos de sustentabilidade • Principal Adverse Impacts (quando aplicável) • Outros

Política de Engajamento

Agosto/2024



Tipos de Interlocutores

A SAM realiza atividades de engajamento com diferentes interlocutores em função das necessidades identificadas em cada momento:

Interlocutor	Principais atividades de engajamento
Companhias	<ul style="list-style-type: none"> Engajamento com emissores em que a SAM investe para entender e conhecer o desempenho em assuntos ESG e/ou promover melhores práticas. Este pode incluir diálogos sobre o desempenho geral dos emissores ou engajamento sobre temáticas específicas (mudanças climáticas, controvérsias etc.)
Governos	
Reguladores	<ul style="list-style-type: none"> Engajamento através de consultas públicas, grupos de trabalho, cartas etc. com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento de normativas para o fomento do Investimento Sustentável e Responsável ("ISR"), fornecer a visão da indústria no que se refere a sua aplicação prática e/ou defender regulamentos e padrões que promovam a transparência e orientem para o melhor desempenho ESG dos emissores.
Associações	<ul style="list-style-type: none"> Engajamento através da participação em grupos de trabalho de associações para promover melhores práticas, fomentar e compartilhar o conhecimento sobre sustentabilidade corporativa.
Gestoras	<ul style="list-style-type: none"> Engajamento com as gestoras para conhecer suas práticas sobre investimento responsável e compartilhar conhecimento sobre a aplicação de novas regulamentações, desenvolvimento de melhores práticas etc.
Outros	<ul style="list-style-type: none"> Engajamento com qualquer outra parte em que SAM tenha identificado a necessidade de dialogar para cumprir seu dever fiduciário.

Abordagens para o processo de engajamento: individual e coletivo (ou colaborativo)

Há duas abordagens de engajamento consideradas pela SAM: o engajamento individual com a companhia e o engajamento coletivo (ou colaborativo) através de iniciativas que reúnam diversos investidores.

Engajamento individual

Neste caso, a SAM se comunica diretamente com o emissor por meio de diferentes canais (e-mail, telefone, reuniões presenciais etc.). Antes do contato com o emissor, é estabelecido um plano de engajamento no qual os objetivos a serem alcançados são definidos, com seus respectivos indicadores-chave de desempenho (se aplicável), bem como um cronograma proposto.

Para as empresas, o contato é feito através da área de relações com investidores. No entanto, pode-se contatar também outras áreas ou pessoas da organização que sejam consideradas apropriadas para tratar dos aspectos em questão. Para fundos de terceiros, a comunicação é geralmente feita diretamente entre a SAM e o gestor do fundo.

Pode ocorrer que o próprio emissor entre em contato proativamente com a SAM com o objetivo de estabelecer um diálogo. Nesse caso, a SAM avalia a conveniência desse engajamento com base nos critérios de

Política de Engajamento

Agosto/2024



priorização definidos nesta política, bem como na disponibilidade de recursos da SAM, para decidir se é possível realizar a atividade de engajamento dentro do Plano de Engajamento.

Engajamento coletivo

Neste tipo de engajamento, a SAM colabora conjuntamente com outros investidores por meio de iniciativas com diferentes formatos: cartas abertas sobre um determinado tópico ou setor, cartas dirigidas ao conselho ou à administração de certas empresas, grupos de trabalho, iniciativas de diálogo bilateral entre investidores e empresas, interação com reguladores no desenvolvimento de regulamentações para a promoção de investimentos socialmente responsáveis etc.

O engajamento colaborativo é preferível quando há um consenso entre vários investidores para agir sobre uma questão específica. Com isso, um impacto maior é alcançado de forma mais eficiente, entrando em contato com um maior número de empresas e exigindo menos esforço por parte delas, pois não precisam satisfazer separadamente os requisitos dos diferentes investidores.

O engajamento com governos, agências soberanas ou reguladores ocorre por meio da participação em consultas ou grupos de trabalho e fornecendo feedback sobre regulamentações em questões ESG, se for considerado apropriado e transparente. Em geral, é realizado por meio de associações setoriais ou pela equipe de Políticas Públicas do Grupo Santander.

Os objetivos das atividades de engajamento, seja individual ou colaborativa, podem ser diferentes em cada caso. Esses objetivos podem ser direcionados no aprimoramento dos relatórios de sustentabilidade das companhias, na promoção de melhorias nas estratégias e na gestão de riscos ESG, no desempenho de algum aspecto específico ou no melhor entendimento sobre assuntos controversos. O engajamento se baseia no conceito de materialidade, com foco nos aspectos relevantes de cada setor ou companhia.

As interações devem ser registradas, para que se monitore o andamento do processo de engajamento e se avalie os resultados e a realização dos objetivos definidos. Os resultados desse processo são compartilhados com os analistas e gestores, para que possam incorporar essas informações às suas decisões de investimentos. Além disso, esses processos podem ser considerados na definição de voto, conforme Política de Direito de Voto SAM Brasil.

Em certas ocasiões, e para alguns engajamentos específicos, a SAM pode utilizar os serviços de fornecedores externos para realizar exercícios de engajamento colaborativo. Esses fornecedores atuam coletivamente em nome de todos os seus clientes.

Tipos de engajamento por tema/objetivo

Os processos de engajamento podem ter diferentes objetivos, dependendo das necessidades de cada caso. As atividades de engajamento têm uma abordagem setorial clara e são baseadas no conceito de materialidade, pois a SAM foca nos aspectos mais relevantes para cada setor. Além disso, os processos de engajamento podem abranger vários tópicos, nos casos em que vários objetivos convergem ao mesmo tempo. De acordo com os requisitos regulatórios e compromissos voluntários adquiridos pela SAM, os objetivos mais frequentes para os quais a SAM se engaja são os seguintes:

Política de Engajamento

Agosto/2024



Tema	Objetivos
Transparência e desempenho ESG	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a disponibilidade de dados ESG pelos emissores. Fortalecer o desempenho geral ESG dos emissores com base na metodologia própria de score ESG desenvolvida pela SAM.
Temático	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer ações de engajamento com emissores em questões específicas de sustentabilidade, como mudanças climáticas ou outras questões como biodiversidade, questões sociais etc.
Controvérsias	<ul style="list-style-type: none"> Analisar o desempenho ESG dos emissores potencialmente expostos a controvérsias ou violações de normas internacionais. Garantir que os emissores cumpram os requisitos legais de cada jurisdição e os requisitos decorrentes das iniciativas e políticas da SAM.
Setores controversos	<ul style="list-style-type: none"> Analisar a potencial exposição dos emissores a setores excluídos por diferentes políticas e estratégias de investimento.
Assembleias de acionistas	<ul style="list-style-type: none"> Coletar informações adicionais sobre o desempenho das empresas antes das assembleias de acionistas. Explicar os critérios de votação da SAM e/ou a intenção de votar nas assembleias de acionistas.
Orientação sobre planos estratégicos de sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a definição de planos estratégicos de sustentabilidade das empresas e sua análise de materialidade ESG. Fortalecer o conhecimento sobre os planos ESG das empresas.
Incidentes Adversos Principais	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer ações de diálogo com empresas, gestores terceirizados e entidades soberanas/supranacionais sobre a gestão de indicadores dos incidentes adversos principais, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança.

Política de Engajamento

Agosto/2024



Ao longo dos engajamentos, alguns temas ESG que a SAM pode se atentar são:

 Fatores ambientais	 Fatores sociais	 Fatores de governança
<p>Podem se referir a emissões de gases de efeito estufa (GEE), pegada de carbono, intensidade de GEE, exposição a empresas do setor de combustíveis fósseis, produção e consumo de energia não renovável, atividades com impacto em áreas sensíveis de biodiversidade, emissões de efluentes líquidos, resíduos perigosos, entre outros.</p>	<p>Podem abranger questões relacionadas ao local de trabalho, normas trabalhistas, gestão de talentos ou gap salarial, bem como questões relacionadas às comunidades locais ou ao respeito pelos direitos humanos, entre outros.</p>	<p>Podem incluir questões relacionadas à cultura ética e integridade, composição do conselho de administração (independência, diversidade, liderança), política de remuneração, direitos dos acionistas ou violações de normas internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da OCDE, entre outros.</p>

5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO E ESCALONAMENTO

Este processo começa quando o SAM identifica a necessidade de engajamento, o que pode ocorrer em qualquer época do ano.



Cada uma das fases envolve as seguintes atividades:

1. **Priorização das atividades:** De acordo com os critérios definidos nesta política.
2. **Definição do plano de engajamento:** SAM define os objetivos, tarefas e cronograma.
3. **Diálogo e acompanhamento:** Uma vez definido o plano, ocorrem as atividades de diálogo propriamente ditas e o monitoramento das tarefas definidas e do alcance dos objetivos.
4. **Avaliação de conformidade e próximos passos:** Na fase final, é realizada uma análise do atingimento dos objetivos. Podem ocorrer os seguintes casos:

Política de Engajamento

Agosto/2024



- Os objetivos foram alcançados. Nesse caso, o engajamento é encerrado.
- Os objetivos não foram alcançados, mas são alcançáveis em um prazo mais longo. Nesse caso, o SAM pode optar por continuar com o engajamento.
- Os objetivos não foram alcançados e não se espera que sejam alcançados. Nesses casos, é escolhido um processo de escalonamento para tentar alcançar os objetivos.

A equipe ESG monitora as diferentes interações, avalia o grau de atingimento dos objetivos definidos nos engajamentos e os registra nas ferramentas de gestão interna. Em seguida, os resultados dos processos de engajamento são compartilhados com analistas e gestores de portfólio, permitindo que eles incorporem essas informações em suas decisões de investimento.

Processo de escalonamento

A SAM acredita que um diálogo construtivo com os emissores é mais eficaz do que excluí-los do nosso universo de investimentos. No entanto, há casos em que a aplicação de um processo de escalonamento pode ser necessária. Na SAM, a falta de resposta e reação do emissor durante a atividade de engajamento pode desencadear:

- A escalada dos objetivos de engajamento para a gestão ou conselho de administração do emissor nos casos em que os objetivos não são alcançados através de interações anteriores com as equipes da empresa.
- O compromisso da SAM com iniciativas de engajamento colaborativo para combinar apoio entre os investidores.
- Votar contra certos itens das assembleias de acionistas, por exemplo: Eleição de membros do conselho, aprovação de relatórios ou avaliação do apoio dos acionistas/apresentação de resoluções, onde possível e considerado apropriado.
- A redução da posição no emissor e, eventualmente, o desinvestimento.

6. PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGAJAMENTO

A SAM definiu um Plano Global de Engajamento e uma estrutura de priorização que são periodicamente revisados com o objetivo de realizar atividades de engajamento de acordo com os compromissos da SAM da maneira mais eficiente possível e sempre seguindo normas internacionais e diretrizes de melhores práticas em questões ambientais, sociais e de governança.

A estrutura de priorização para atividades de engajamento visa selecionar aquelas que têm maior relevância e geram maior impacto. Em geral, o engajamento com emissores que estão no portfólio de produtos ESG será priorizado, nos quais o desempenho ESG das empresas é decisivo para a tomada de decisões de investimento. No entanto, também é considerado o engajamento com empresas nas quais a SAM investe por meio de outros produtos não-ESG. Além disso, atividades de engajamento colaborativo com foco em um aspecto específico de ESG podem se aplicar a empresas nas quais a SAM investe tanto por meio de produtos ESG quanto não-ESG.

Além disso, para a priorização, a SAM leva em conta diferentes aspectos, como o interesse no investimento por parte dos gestores, a exposição do emissor nos portfólios da SAM, os setores ou mercados específicos particularmente expostos a riscos ESG, emissores com alto potencial de impacto positivo ou negativo em questões ESG, ou empresas com uma pontuação ESG baixa, entre outros.

Política de Engajamento

Agosto/2024



Nesse sentido, definimos um foco em mudanças climáticas. Em linha com nosso compromisso Net Zero, como membros da Net Zero Asset Management Initiative, a SAM tem um plano de engajamento específico para atender aos requisitos dessa iniciativa, que leva em conta o volume de emissões de gases de efeito estufa financiadas e o grau de alinhamento das empresas com o objetivo Net Zero, de acordo com a escala de maturidade definida pelo Institutional Investors Group on Climate Change, entre outros aspectos.

Para atividades de engajamento colaborativo, a SAM define suas prioridades com base em diferentes aspectos, como:

- Se a iniciativa foca em um aspecto ou setor relevante para a SAM.
- Se a iniciativa se aplica a uma geografia onde a SAM opera.
- Se a SAM atende aos requisitos de recursos da iniciativa.
- Se a iniciativa está alinhada com a estratégia global de sustentabilidade do Grupo Santander.

7. CONFLITO DE INTERESSES

As atividades de engajamento podem, em determinadas situações, levar a conflitos de interesse da SAM e de seus clientes.

O Grupo Santander possui políticas e procedimentos para gerenciar possíveis conflitos de interesses de forma a proteger os interesses de todos os clientes. Quando possíveis conflitos são identificados, a SAM se compromete a garantir que sejam gerenciados de maneira justa e efetiva para evitar que esses conflitos prejudiquem os interesses de nossos clientes.

No caso de conflito de interesses, será aplicado o disposto nessa Política, bem como o disposto na Política de Direito de Voto da SAM Brasil e na Política de Conflito de Interesses da SAM Brasil.

Esta atividade está sujeita e devem ser cumpridas as disposições sobre uso de informações privilegiadas nas normas internas da SAM e de acordo com a regulação local.

Adicionalmente, a SAM segue as seguintes premissas para evitar ou solucionar possíveis conflitos de interesses:

- Dispor a presente Política de Engajamento alinhada às melhores práticas e submetê-la a revisões periódicas.
- As atividades de engajamento são exercidas no melhor interesse dos clientes para proteger e adicionar valor a longo prazo de suas participações.
- SAM conta com uma estrutura organizacional adequada que garante que suas equipes atuem de forma independente e neutra em suas responsabilidades. Há separação funcional, hierárquica e física da gestora de recursos de outras entidades do Grupo Santander, com barreiras de informação que impedem ou controlam o fluxo de informações, assim como áreas distintas para impedir o fluxo de informação privilegiada ou não pública (Chinese Wall) entre as entidades do Grupo Santander.
- Há uma estrutura de governança interna, com comitês que discutem e definem soluções a possíveis conflitos de interesses.
- Os conflitos de interesses que não possam ser prevenidos ou solucionados devem ser escalados para a alta direção.

Política de Engajamento

Agosto/2024



8. TRANSPARÊNCIA

A SAM espera que as companhias comuniquem os aspectos ESG relevantes para o seu modelo de negócio e que podem influenciar substancialmente as análises e tomada de decisão dos investidores e outras partes interessadas. Espera também das companhias uma postura aberta ao diálogo e à colaboração.

A SAM deve se comunicar de forma clara, direta e transparente com as companhias nas quais realiza suas atividades de engajamento, assim como os demais investidores nas iniciativas de engajamento coletivo. As bases que definem as atividades de engajamento da SAM estão acessíveis para qualquer parte interessada por meio dessa política que se encontra disponível publicamente no seu website.

Da mesma forma, a SAM cumpre com as exigências requeridas legalmente em relação ao reporte e resultados de suas atividades de engajamento.

Além disso, a SAM promove os investimentos sustentáveis e responsáveis por meio de participação em diversas associações e foros (grupos de trabalho, comissões, entre outros) e por meio da organização e participação em eventos que promovam as práticas de investimentos responsáveis e sustentáveis.

9. GOVERNANÇA

As atividades de engajamento são realizadas por meio da colaboração de diversas áreas na SAM, sendo lideradas pela equipe ESG.

Equipe ESG

Essa equipe coordena as atividades de engajamento e avalia o desempenho ESG das companhias e, para tanto, fornece as informações necessárias para identificar as empresas que tenham um desempenho ESG baixo ou que não tenham o rating ESG. Essa informação é utilizada para definir a priorização do engajamento. Essa equipe atua em colaboração com os gestores e analistas (que também têm participação nesse processo) e lidera as atividades de engajamento, encarregando-se de definir o Plano de Engajamento.

As demais instâncias de responsabilidade global são definidas nas políticas globais da SAM de engajamento e voto.

10. VIOLAÇÃO

O descumprimento desta política pode resultar em infrações perante os Reguladores e/ou Autorreguladores, sujeitando o colaborador às ações disciplinares cabíveis, além das penalidades previstas em lei.

11. VIGÊNCIA E REVISÕES

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação e será revisado no período máximo de um ano ou havendo necessidade anterior, o que for menor, para que o documento permaneça sempre atualizado.

Diretoria Responsável: Asset Management

Área Responsável: ESG